

LEI MUNICIPAL Nº 3694 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: "DISPÕES SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO DA CALIFÓRNIA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica atribuída a denominação **Lenice Pereira da Silva** em substituição à Rua 07 localizada no bairro Cerâmica União no Complexo Califórnia.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE DEZEMBRO DE 2022

. \

Projeto de Lei nº 181/2022 Autor: Humberto Ribeiro da Silva